



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024

TIPO: MELHOR TECNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 5141/2023

OBJETO: Destinada a Concessão de direito real de uso de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Pilar do Sul, com a finalidade única e exclusiva para o incentivo à instalação de empresas industriais e de transformação, visando a geração de novos postos de trabalho, fomentando novos investimentos e aquecendo a economia local.

No dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início as nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Agente de Contratações) e Mariane Gomes Ribeiro (Equipe de Apoio), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Agente de Contratações verificou que se Credenciou para a participação do certame, as seguintes empresas:

- 1) **CF FOODS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.652.487/0001-30;
- 2) **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL APPC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.477.169/0001-44;
- 3) **MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.939.312/0001-09;
- 4) **RACOES FAZENDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.609.281/0001-00;
- 5) **GUACUZAL CEREAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.221.536/0001-87;
- 6) **FWC ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.911.053/0001-13;

A empresa **METRICA LTDA** se Credenciou na plataforma, mas não anexou documentos de proposta e habilitação.

A sessão foi suspensa na plataforma, para análise dos documentos de PROPOSTA.

Retomada a reunião as 13h00min, com a presença dos membros da Comissão de Avaliação Industrial (CAI) (nomeada pela Portaria nº 7.236/2022), nas pessoas dos Srs. Simone Domingues da Costa, José Florêncio Teixeira, Luiz Antônio de Barros e Rita de Cassia Aparecida dos Santos, procedeu-se o julgamento da proposta.

As Comissões apreciaram a documentação apresentada por cada uma das empresas participantes do certame, e após análise conforme critérios estabelecidos no edital, concluiu a seguinte pontuação:

ITEM 01 - Lotes 08, 09 e 10 da Quadra B, Com área de 3.336,75 m²



EMPRESA	CRITÉRIOS - PONTUAÇÃO				
	A	B	C	D	TOTAL
RACOES FAZENDEIRO LTDA	40	50	50	50	190
GUACUZAL CEREAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP	40	30	50	50	170
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL APPC	20	40	40	40	140

**ITEM 02 - Lote 08 da Quadra A, Com área de 1.129,88 m²
DESERTO - NÃO HOUE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O ITEM**

ITEM 03 - Lote 07 da Quadra A, Com área de 2.156,15 m²

EMPRESA	CRITÉRIOS - PONTUAÇÃO				
	A	B	C	D	TOTAL
GUACUZAL CEREAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP	30	30	40	50	150
FWC ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	30	20	40	50	140

ITEM 04 - Lote R-1 B Quadra R, Com área de 1.018,00 m²

EMPRESA	CRITÉRIOS - PONTUAÇÃO				
	A	B	C	D	TOTAL
CF FOODS LTDA	30	50	40	50	170
GUACUZAL CEREAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP	30	30	40	50	150
FWC ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	30	20	40	50	140
MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA - ME	20	20	50	50	140
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL APPC	20	40	40	40	140

Retomada a sessão na plataforma as 16h00min, com a classificação das propostas, conforme acima.

Ato contínuo, determinou-se o julgamento dos documentos de habilitação, das empresas classificadas em primeiro lugar.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão de licitações declara **HABILITADA** as empresas **RACOES FAZENDEIRO LTDA, GUACUZAL CEREAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – EPP** e **CF FOODS LTDA**.

Sendo assim, atendendo as condições estabelecidas no edital, as comissões declaram vencedoras do processo licitatório os licitantes conforme abaixo:

ITEM	LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	Lotes 08, 09 e 10 da Quadra B, Com área de 3.336,75 m ²	RACOES FAZENDEIRO LTDA
02	Lote 08 da Quadra A, Com área de 1.129,88 m ²	DESERTO
03	Lote 07 da Quadra A, Com área de 2.156,15 m ²	GUACUZAL CEREAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP
04	Lote R-1 B Quadra R, Com área de 1.018,00 m ²	CF FOODS LTDA

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de Recurso.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h20min, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

MARIANE GOMES RIBEIRO

SIMONE DOMINGUES DA COSTA

JOSÉ FLORÊNCIO TEIXEIRA

LUIZ ANTÔNIO DE BARROS

RITA DE CASSIA APARECIDA DOS SANTOS